## **DESPACHO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PRECO**

Processo Licitatório n.º 22/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2022

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA 24 (VINTE E QUATRO) MUNICÍPIOS CONSORCIADOS PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇO

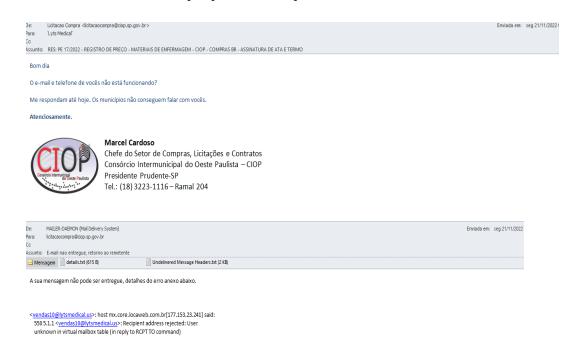
Item: 36 - Avental descartável

Detentora: LYTS MEDICAL EIRELI - ARP nº 177/2022

Considerando que a empresa LYTS MEDICAL EIRELI - ARP nº 177/2022 não atende seu telefone (62) 3228-8158 e nem responde aos e-mails enviados para vendas10@lytsmedical.us;

Considerando que vários municipios entratam em contato com este Setor de Licitações (órgão gerenciador) queixando-se da inercia da empresa e que nunca conseguiram adquirir o item avental registrado;

Considerando que em 21/11/2022 que este setor notificou a empresa indagando sobre sua inércia, conforme abaixo, e não obtevemos resposta, sendo que obtivemos resposta automática de e-mail não existente, conforme abaixo, não obstante ser o e-mail acima indicado na proposta da empresa.



Rua: Coronel Albino, nº 550 – Fone: (18) 3223-1116 – CEP: 19020-360 – Pres. Prudente



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

Desta forma a empresa LYTS MEDICAL EIRELI descumpriu as condições da Ata de Registro de Preço, pois assinou a Ata e não cumpriu o avençado, nos termos do art. 20, inciso I, da Resolução CIOP nº 05/2021, devendo ter seu registro cancelado.

Registra-se que a segunda colocada nos lances do pregão, a empresa ESTRELA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, manifestou o interesse em entregar o item conforme seu úlimo lance no pleito eletrônico, conforme abaixo:





Sendo assim, respeitado o contraditório e ampla defesa, conforme § único do art. 20 da Resolução CIOP nº 05/2021, haja vista que a empresa foi notificada pelo seu e-mail cadastrado em Ata e não respondeu, bem como tendo em vista o parecer jurídico favorável ao cancelamento, as fls. retro, nos termo do art. 22 da Resolução CIOP nº 05/2021, solicito autorização para cancelamento do registro do item 36 da empresa LYTS MEDICAL EIRELI

Rua: Coronel Albino, nº 550 – Fone: (18) 3223-1116 – CEP: 19020-360 – Pres. Prudente

- ARP nº 177/2022 para que seja realizado novo registro em Ata com o preço da segunda colocada, a empresa **ESTRELA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA,** sendo certo que o valor de R\$ 1,79 está dentro do valor de mercado.

Presidente Prudente, 14 de fevereiro de 2023

**Marcel dos Santos Cardoso** Chefe do Setor de Compras, Licitações e Contratos

De acordo.

Presidente Prudente, 14 de fevereiro de 2023

Maria Heloisa da Silva Cuvolo Diretora Executiva